

Protocolo Integrado nº. 17.463.470-0

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 062/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER, E O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, com domicílio especial na Rua Tocantins, nº. 600, Entre Rios do Oeste - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARI ALOISIO MALDANER**, portador do CPF/MF sob o n.º 284.861.709-82, com endereço especial na Rua Tocantins, nº. 600, Entre Rios do Oeste - Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de março de 2021 até 22 de setembro de 2021.

Protocolo Integrado nº. 17.463.470-0

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2021 até 21 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 26 de março de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**ARI ALOISIO MALDANER**

Prefeito de Entre Rios do Oeste



ePROTOCOLO



Documento: **62.2.2020\_EntreRiosOeste\_PRAZO\_17.463.4700.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 26/03/2021 11:33, **Ari Aloisio Maldaner** em 26/03/2021 16:59.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 26/03/2021 08:48.

Inserido ao protocolo **17.463.470-0** por: **Manuela Toppel Portes** em: 26/03/2021 08:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**bffd170d832dfefd5e9686c7590978a9**.

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTOCOLO Nº:** 17.463.470-0 apenso ao PI 16.421.749-3  
**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de Entre Rios do Oeste  
 Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 062/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 26 de março de 2021 até 22 de setembro de 2021.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
 Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de setembro de 2021 até 21 de março de 2022.  
**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.09), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.  
**DATA:** 26 de março de 2021.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**Republicado para correção – Edição 10901 – página 5**  
**PROTOCOLO:** nº 17.453.650-3 apenso ao PI 15.735.611-9  
**DOCUMENTO:** Convênio nº 072/2020.  
**Onde se lê:**  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 25 de março de 2021 até 20 de novembro de 2021.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
 Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 20 de novembro de 2021 até 19 de maio de 2022.  
 Leia-se:  
**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
 Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 300 dias, a partir de 25 de março de 2021 até 19 de janeiro de 2022.  
**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**  
 Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de janeiro de 2022 até 18 de julho de 2022.  
**DATA:** 25 de março de 2021.

Fernando Furlatti Saboia      Sandro Alex  
 Diretor Geral/DER              Secretário/SEIL

72949/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**  
**SEJUF – CONTRATO 018/2021 – PROTOCOLO 16.835.512-2 Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Giro Rosa do Paraíso Neto portador do RG: 3.982-150-8 e CPF: 618.300.549-53 e Osvaldo do Paraíso portador do RG: 3.626-248-6 e CPF: 464.421.709-34. Objeto: **Locação de imóvel para Agência do Trabalhador e Escritório Regional de Ibaiti.** Valor mensal: **R\$ 3.951,05** (três mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Valor total: **R\$ 47.412,60** (quarenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.6471 e 04900.4902.04.122.42.6180 Natureza de Despesa: 3390.3900, Subelemento: 3910, Fonte: 100, 102. Autorizo/Ratifico: 03/03/2021, com fundamento nos termos da Resolução nº 282/2020, e do artigo 35, inciso 2, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Curitiba, 29 de Março de 2021. Antonio Devechi – Diretor-geral - Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho.

72824/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – PE Nº 784/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – PROTOCOLO Nº 17.149.145-2. Partes:** Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 204 (duzentos e quatro) estações de trabalho Desktop's de acordo com o Lote 02 do PE nº 784/2019/DECON/SEAP para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE. Vigência: 26/03/2021 a 25/03/2022. Valor: R\$ 724.200,00 (setecentos e vinte e quatro mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 04966.4966.08.243.16.6417, Elemento de Despesa: 4490.5200, Subelemento: 5235, Fonte: 150. NE: 21000023. Autorizo: 18/03/2021. Curitiba, 26 de março de 2021.

Antonio Devechi  
 Diretor-geral

72528/2021

## Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WORLDMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS
OBJETO	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares com fornecimento de peças – CHT
VALOR	R\$ 336.852,48 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO	Início em 23/03/2021 e término em 22/03/2022
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/02/2021
CONTRATO Nº	2220-021/2021
GESTOR	Geci Labres de Souza Junior – CPF nº 648.486.399-72
FISCAL	Susana Helena Gai Mercer – CPF nº 352.884.859-68
IL Nº	008/2021
EMPENHO Nº	21003611
PROCESSO Nº	16.632.667-2
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná André Kavaturu Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
OBJETO	Aquisição de arco cirúrgico em C para ortopedia – CHT
VALOR	R\$ 284.744,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO	Início em 24/03/2021 e término em 22/06/2021
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 14/12/2020
CONTRATO Nº	2220-455/2020
GESTOR	Geci Labres de Souza Junior – CPF nº 648.486.399-72
FISCAL	Anelize Marin Heisler – CPF nº 008.936.489-90
PE Nº	1154/2020
EMPENHO Nº	21004222
PROCESSO Nº	16.747.223-0
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Marcus Daniel Fracanela Contratada

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA
OBJETO	Termo aditivo de retificação – É revisto a introdução do contrato: para onde se lê: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração e câmaras frias. Leia-se: Serviços de calibração de equipamentos de inspeção, medição e ensaios para o hemocentro coordenador e hemorrede do Paraná – HEMEPAR.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 26/03/2021
CONTRATO Nº	2220-147/2017
PE Nº	054/2017
PROCESSO Nº	17.460.884-9
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Rômulo Venditelli Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA